

Faculdade do Centro Maranhense – **FCMA**  
Núcleo de Iniciação Científica, Pesquisa e Extensão – **NIPE**  
Programa Institucional de Extensão – **PIE**  
Curso de Fisioterapia

**EDITAL Nº 07/2026 – PIE/NIPE 20 DE ABRIL DE 2026**

A Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO, através do Núcleo de Iniciação Científica, Pesquisa e Extensão – NIPE torna público aos discentes do Curso de Fisioterapia que estão abertas as inscrições destinadas ao Projeto de extensão intitulado de **LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE do (a) Fisioterapeuta**, tendo como orientador a professora, Prof. Ma. Geísa de Moraes Santana.

## **1 DA CARACTERIZAÇÃO DA EXTENSÃO ACADÊMICA**

A Liga Acadêmica de Fisioterapia em Saúde da Família e Comunidade caracteriza-se como uma atividade de extensão universitária de natureza interdisciplinar, que visa integrar ensino, pesquisa e extensão, promovendo a formação crítica, reflexiva e humanizada dos discentes do curso de Fisioterapia. A extensão está voltada para o desenvolvimento de ações educativas, preventivas e assistenciais junto à comunidade, com ênfase nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente a promoção da saúde, a prevenção de agravos e a reabilitação funcional no contexto da atenção primária. As atividades da liga incluem a realização de campanhas educativas, palestras, atendimentos supervisionados, visitas domiciliares, oficinas de saúde e participação em programas institucionais e comunitários. Tais ações buscam fortalecer o vínculo entre universidade e sociedade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população assistida. Além disso, a liga proporciona aos acadêmicos a vivência prática dos conteúdos teóricos, estimulando o desenvolvimento de competências técnico-científicas, éticas e sociais, fundamentais para a atuação do fisioterapeuta na saúde coletiva.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

### **2.1 Período e Procedimento para as inscrições**

2.1.1 O presente edital objetiva a seleção de candidatos (as) a membros da Liga Acadêmica de Fisioterapia em Saúde da Família e Comunidade.

2.1.3 O processo seletivo está aberto a todos (as) os (as) discentes do curso de Fisioterapia da FCMA, regularmente matriculados (as) e assíduos (as) entre o 2º e 9ª período.

2.1.4 O (a) candidato (a) deverá dispor de **10 (dez) horas mensais** para realização das atividades, bem como para produção científicas a serem definidos e agendados previamente.

2.1.5 As **inscrições** serão realizadas no período de **21 (vinte e um) a 25 (vinte e cinco) de Abril de 2026**. O (a) candidato (a) deverá anexar via email a Declaração de Compromisso e Disponibilidade de Tempo e o Histórico Acadêmico enviar para o seguinte endereço: [geisasantana97@gmail.com](mailto:geisasantana97@gmail.com).

2.1.6 O (a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

### **3 DO NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

**3.1** Serão ofertadas até **10 (dez) vagas**, a serem preenchidas entre discentes voluntários (as) que desejam participar, sendo as suas atuações seguidas com base neste edital e nas regulamentações próprias.

### **4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas do processo seletivo serão realizadas de forma remota na data e horário que constam no ANEXO I deste edital.

**4.2** O processo seletivo ocorrerá na modalidade remota e envolverá duas etapas, sendo elas: **ENTREVISTA e NOTA DO HISTÓRICO**.

**4.2.1** Havendo empate entre os candidatos, serão analisados aspectos como assiduidade durante o período em curso e o aproveitamento nas disciplinas já cursadas ou em desenvolvimento, constantes nos dados do CERBRUM.

**4.2.2** O preenchimento das vagas será feito mediante o ingresso dos(as) candidatos(as) aprovados e classificados dentro do número de vagas ofertadas por ordem de classificação decrescente.

**4.2.3** O(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a) dentro do número de vagas poderá ser convocado(a), em caso de desistência de candidato(a) aprovado(a) e classificado(a).

### **5 ACESSO À INFORMAÇÃO E RESULTADOS**

**5.1** O edital, suas notas de alteração (retificação, prorrogação de prazos, suspensão ou cancelamento) e resultados receberão a mesma numeração/ano e poderão ser acessados no seguinte endereço: [site.unicentroma.edu.br](http://site.unicentroma.edu.br)

**5.2** O docente responsável, juntamente com o NIPE, fará a publicação da lista geral de classificação no site da IES.

**5.3** O docente responsável, juntamente com o NIPE, não se responsabilizará por erro de informação advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação e nota do candidato.

**5.4** Não serão divulgados os resultados do processo seletivo de membros por meio de telefone e/ou contatos pessoais com os candidatos.

## **6 DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS DISCENTES PARTICIPANTES**

**6.1** Serão emitidos Certificados de participação aos que obtiverem coeficiente de participação de 75% (setenta e cinco por cento) nas reuniões ao longo do semestre e desempenho satisfatório nos encontros.

## **7 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** A coordenação do NIPE divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente edital, com base nos regulamentos NIPE, através de notas oficiais publicadas no site da UNICENTROMA.

**7.2** Todos os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão comparecer à primeira reunião. A ausência que não for justificada será considerada como desistência.

**7.3** Em caso de dúvida de identificação do candidato, os organizadores deste processo seletivo utilizarão outros métodos, sendo eliminado (a) o (a) candidato (a) que se recusar a contribuir com o processo de identificação.

**7.4** Os organizadores, caso julguem necessário, poderão abrir um novo período de inscrição para vagas remanescentes ofertadas neste processo seletivo, mediante a aprovação da Coordenação do NIPE.

**7.5** Compete aos organizadores juntamente ao NIPE baixar instruções complementares referentes a cada processo seletivo e decidir sobre os casos omissos.

Barra do Corda - MA, 20 abril de 2026.

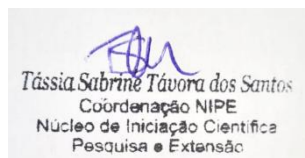


Prof. Ma. Geísa de Moraes Santana

Orientadora

---

Profa. Esp. Marina Rufino Mariano  
Coordenadora do Curso de Fisioterapia



---

Profa Ma. Tássia Távora  
Coordenadora do Núcleo de Iniciação Científica, Pesquisa e Extensão - NIPE

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>DATA/HORÁRIO</b>	<b>ETAPA DO PROCESSO SELETIVO</b>
20 de Abril de 2026	Divulgação do edital
21 a 25 de Abril de 2026	Inscrições do processo seletivo
27 de Abril de 2026	Entrevista
28 de Abril de 2026	Divulgação dos candidatos aprovados no certame
29 de Abril de 2026	Aula inaugural

### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) a uma vaga na iniciação científica sob orientação da prof. Ma. Geísa de Moraes Santana, curso de Fisioterapia da Unicentro, residente e domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_, na Cidade/Estado de \_\_\_\_\_ com o documento de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ e o CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO para todos os fins que TENHO DISPONIBILIDADE DE TEMPO para dedicação às atividades do referido projeto na modalidade presencial e online, caso venha a ser aprovado em sua seleção. Declaro ainda que, em caso de desistência, devo apresentar solicitação formal, devidamente justificada, junto aos professores orientadores, a ser apreciada por estes.

Barra do Corda - MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do(a) candidato(a)